SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor

Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor

Av. Mato Grosso,3370 – Umuarama – 3225.8080
diras@ufu.br

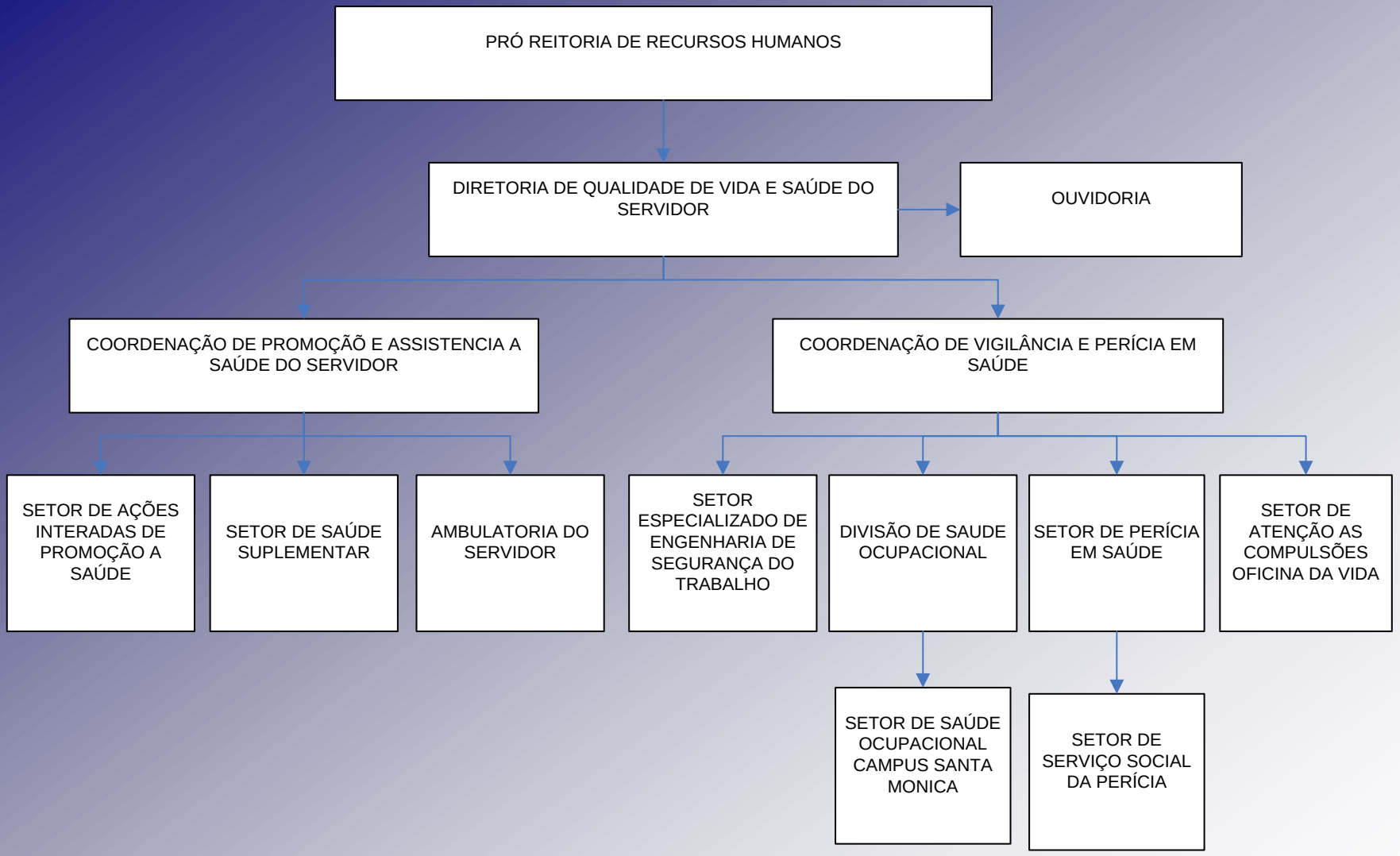
PRÓ REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DO SERVIDOR
OUVIDORIA
COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃÕ E ASSISTENCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA E PERÍCIA EM SAÚDE
SETOR DE AÇÕES INTERADAS DE PROMOÇÃO A SAÚDE
SETOR DE SAÚDE SUPLEMENTAR
AMBULATORIA DO SERVIDOR
SETOR ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
DIVISÃO DE SAUDE OCUPACIONAL
SETOR DE PERÍCIA EM SAÚDE
SETOR DE ATENÇÃO AS COMPULSÕES OFICINA DA VIDA
SETOR DE SAÚDE OCUPACIONAL CAMPUS SANTA MONICA
SETOR DE SERVIÇO SOCIAL DA PERÍCIA

Unidade SIASS

Nos últimos anos o Governo Federal tem empreendido esforços na construção de uma política de atenção à saúde do servidor público federal, por meio do SIASS.

Em agosto de 2010, a Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor foi inaugurada como uma Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor do Governo Federal.

Contempla uma política sustentada a partir dos eixos:

Ouvidoria

ouvidoria@diras.ufu.br

Objetivo

- Receber e encaminhar sugestões,
- reclamações e denúncias.
- Acatar elogios e prestar informações
- sobre a DIRQS e seus serviços.
- Realizar pesquisa de avaliação dos serviços prestados pela Diretoria.

Forma de se comunicar

Formulário disponibilizado nas recepções da Diretoria e do NAASS ou via e-mail

Coordenação de Vigilância e Perícia em Saúde

Setor de Perícia Médica

- Prazo de entrega dos atestados / relatorio médico – até 05 dias após a emissão do mesmo, no setor no campus Umuarama ou Santa Monica
- O atestado deverá conter o nome do servidor, CID, dias de afastamento proposto, nome do médico / dentista e registro do conselho. Somente os atestados emitidos por médicos e cirurgião – dentista serão aceitos, para fins de justificativa de faltas do trabalho
- Afastamentos para acompanhamento de familiar doente deverá passar pela assistente social previamente
- Agendamento de pericia – no setor ou por telefone 3225.8075

Coordenação de Vigilância e Perícia em Saúde

Setor de Perícia Médica

jumof@diras.com.br

Atividades

- Licenças para tratamento de saúde;
- Readaptação;
- Licença para acompanhar familiar doente;
- Licenças: gestante, adotante – Prorrogação: 1º dia - DIRAP
- Avaliação de reconsideração;
- Aposentadorias: compulsória, invalidez.
- Aposentadoria: Revisão e Reversão;
- Isenção de imposto de renda;
- Comprovação de deficiência para concurso público
- Avaliação de dependente maior inválido
- Atendimento e registro aos acidentados do trabalho

Telefone: 3225.8075

Coordenação de Vigilância e Perícia em Saúde

Saúde Ocupacional

disao@diras.ufu.br

Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional:

- Realização de exames médicos ocupacionais: admissional, periódico, retorno ao trabalho, demissional;
- Acompanhamento das readaptações funcionais;
- Acompanhamento dos acidentados (acidente típico, biológico e do trajeto) e dos servidores portadores de doenças do trabalho;
- Ações de vigilância em saúde (visita às áreas, treinamentos e outros.)

Unidade de atendimento Campus Umuarama Telefone: 3225.8084 /3225.8085

Unidade de atendimento no Campus Santa Mônica – Bl J – Telefones 3239.4168 / 3239.4361

Coordenação de Vigilância e Perícia em Saúde

Setor de Atenção às Compulsões

ofvida@umuarama.ufu.br

Programas

- Triagem
- Acolhimento
- Motivação
- Treinamento de Habilidades
- Grupo de Alta
- Oficinas Terapêuticas
- Ambulatório da família
- Rede Social
- Grupo Tabagismo
- Intervenções Setoriais e formação de agentes multiplicadores
- Ambulatório Infantil

Público alvo

Servidores da UFU e Fundações e seus dependentes e universitários.

Disque Ajuda: 3225.8079

Coordenação de Promoção e Assistência à Saúde

Setor Integrado de Ações de Promoção à Saúde

siaps@diras.ufu.br

Atendimento individual

- Acolhimento Psicossocial
- Atendimento do Serviço Social
- Orientação Financeira
- Práticas complementares em saúde: REIKI

Atendimento em Grupo

- Grupos temáticos: Auto Estima
- Práticas complementares em saúde: UNIBIÓTICA

Programas

- Preparação para a Aposentadoria: Reconstrução de um Viver
- Educação para Gestão das Finanças Pessoais/Familiares
- Cuidado de Si - Doenças Crônicas
- UFU Saúde - Obesidade
- Curso de Capacitação em Qualidade de Vida - QVT
- Programa Qualidade de Vida em Ação - DIRQS

Telefones: 3225.8071 / 3225.8076

Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor/NAASS

Atividades

- Atendimento Médico
- Coleta de exames laboratoriais
- Marcação de consultas e exames especializados
- Atendimento da Fisioterapia e Acupuntura
- Atendimento de Nutrição
- Atendimento de Enfermagem

Usuários

Servidores UFU e Fundações e seus dependentes

Marcação de Consulta

De segunda a sexta-feira das 7 às 18 horas

Telefones: 3225.8060 / 3225.8062.

Saúde Suplementar

PLANOS DISPONÍVEIS

Básico I – rede restrita, padrão enfermaria e atendimento local

Básico II – rede aberta, padrão enfermaria e atendimento local

Intermediário – rede aberta, padrão apartamento e atendimento local

Superior – rede aberta, padrão apartamento e atendimento nacional

Coordenação de Promoção e Assistência à Saúde

Saúde Suplementar

Modalidades:

Sem coparticipação

Com coparticipação em consultas

Com coparticipação em consultas e exames

Beneficiários – Dependentes

- Cônjuge, ou companheiro com a declaração de União Estável, ou companheiro em união homo afetiva, ou pessoa separada judicialmente ou divorciada que receba pensão alimentícia;
- Filhos solteiros até 21 anos ou em qualquer idade se inválidos;
- Filhos até 24 anos dependentes economicamente do servidor e se estiverem (comprovadamente) em curso superior (reconhecido pelo MEC);
- Menor sob guarda ou tutela, concedida sob decisão judicial.
- Pais se forem comprovadamente dependentes econômicos (Declaração de Imposto de Renda).

Coordenação de Promoção e Assistência à Saúde

Saúde Suplementar

Períodos de carências para os novos beneficiário

Básico I e II/ Intermediário / Superior

- **30 dias -** Consultas e Exames Básicos/Rotina (hemograma, urina, fezes, eletrocardiograma simples, oftalmológicos, testes ergométricos, etc.).
- **90 dias -** Ultrassonografia, mamografia, fisioterapia e acupuntura.
- **180 dias -** Exames especializados (ressonância nuclear magnética, tomografia, cateterismo, h*olter* e d*oppler*); prótese e órtese, transplantes de rins e córnea, tratamento para transtornos psiquiátricos e alcoolismo; internações clínicas e cirúrgicas e cirurgias.
- **300 dias –** Partos
- **24 meses -** Tratamento de doenças pré-existentes.

Telefones: 3225.8082 / 3225.8074

Saúde Suplementar

Ressarcimento

Para receber o subsídio por ressarcimento (Planos Particulares) é necessário apresentar o requerimento inicial à disposição na página da PROREH – Saúde Suplementar, o contrato do plano de saúde e o boleto de pagamento da primeira mensalidade. Mensalmente deverá preencher o requerimento mensal e comprovar o pagamento da mensalidade.

Planos Aliança

Está em andamento a implantação dos planos de saúde, por faixa etária, oferecidos pela Aliança Administradora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Desenvolvimento Humano e Social

Obrigado!

Equipe da Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor

Rua Mato Grosso, 3370 – Umuarama

3225.8080